

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050808136.000027/2025-33

O presente refere-se à inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada na realização de estudo técnico de avaliação atuarial, no valor estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), visando atender as necessidades do Instituto. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do Instituto, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050808136.000027/2025-33;

CONSIDERANDO a expertise da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ nº 18.934.959/0001-60.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, autorizar a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria n.º 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 02/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508175** e o código CRC **EADFF836**.

